

diárias (Completa) / de 13/02/2014 a 14/02/2014
54203421/IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO C.FILHO (TEN CEL) / 1.5
diárias (Completa) / de 13/02/2014 a 14/02/2014
520123311/JOSÉ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA (SGT PM) / 1.5
diárias (Completa) / de 13/02/2014 a 14/02/2014<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 664528

Contrato: 14
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de pneus para a frota do CBMPA.
Valor Total: 247.272,00
Data Assinatura: 24/03/2014
Vigência: 24/03/2014 a 24/03/2015
Pregão Eletrônico: 4/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06182134226040000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: CURINGA DOS PNEUS LTDA.
Endereço: Doze, KM5,5
CEP. 68508-000 - Marabá/PATelefone: 9433221455
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 664555

Contrato: 12
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de motores de popa para atender a área operacional do CBMPA.
Valor Total: 127.110,60
Data Assinatura: 24/03/2014
Vigência: 24/03/2014 a 24/03/2015
Pregão Eletrônico: 7/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06182134226040000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRAGA IMPORTADORA DE BARCOS E MOTORES
Endereço: Av Djalma Batista, 3500B
CEP. 69050-010 - Manaus/AMTelefone: 9233219200
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 664575

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 06/03/2014
Valor: 18.416,00
Vigência: 06/03/2014 a
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Este Termo Aditivo tem por objeto a suplementação em até 25% do valor do contrato original nº 59/2013.
Contrato: 59-13
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: STAR TUR TURISMO LTDA
Endereço: R do Carmo, Bairro: Jardim Buriti Sereno, 180C
CEP. 74944-330 - Aparecida de Goiânia/GO
Telefone: 6230892556
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 664577 PORTARIA: 197/2014

Objetivo: A Serviço da Corporação. Processo: 133173/2014
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
São Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5421829/ADELSON MODESTO DA SILVA (SGT BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
5601053/ALCINDO SEABRA DA SILVA (CB BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
57174108/DIEGO DE ANDRADE CUNHA (TEN BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
5608775/DILOVAN DOS SANTOS COSTA (ST BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
5601312/GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO (CB BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
57217901/HERNANE DE SOUZA LEITÃO JUNIOR (SD BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
5162963/IVAN MACIEL GOMES (CB BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
5602238/JOÃO BATISTA PINHEIRO (CAP BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
5601509/JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO (SGT BM) / 6.0 diárias

(Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
5601282/MARCELO TEIXEIRA BRASIL (SGT BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
5421888/ROQUE FILHO FRANÇA (SGT BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
57189275/ROZIMAR LUCENA CORREA (SD BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
5623561/SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA (SGT BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014
5421535/SIDNEY FERREIRA RODRIGUES (CB BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 06/04/2014<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 664948 PORTARIA: 206

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO 1º TEN QOBM
541852681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06122129745340000 0101000000 339030 1.200,00
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 665038 PORTARIA Nº 31, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Aprova o Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDC e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA 2ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto Nº 959, de 31 de Janeiro de 2014, do Governo do Estado do Pará, publicado no DOE em 03 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, na forma do Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDES ROCHA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 665050 REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – 2ª CEPDC

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil – 2ª CEPDC tem por objetivo geral promover e fortalecer a participação da sociedade, o controle social e a integração das políticas públicas relacionadas à Defesa Civil, tendo em vista novos paradigmas para a Proteção e a Defesa Civil.

Art. 2º. São objetivos específicos da 2ª CEPDC:

I - Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II - Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III - Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

IV- Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V - Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

VI - Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

Capítulo II DO TEMÁRIO

Art. 3º. O tema da 2ª CEPDC é “Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional”.

Art. 4º. São eixos temáticos da 2ª CEPDC:

I - Gestão integrada de riscos e resposta a desastres;

II - Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e à Defesa Civil;

III - Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil;

IV - Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de Cidades Resilientes.

Art. 5º. Os eixos temáticos, formatados em um texto de referência disponibilizado pela Comissão Organizadora Nacional, orientarão os debates a serem realizados durante todas as etapas da 2ª CEPDC.

Capítulo III Do Calendário

Art. 6º. A 2ª CEPDC será realizada nos dias 10 e 11 de Abril de 2014.

§ 1º As etapas municipais devem ser convocadas até o dia 20 de março de 2014, devendo as conferências municipais ocorrerem até o dia 30 de março de 2014, com prazo de remessa de relatório até o dia 02 de abril de 2014.

§ 2º O cumprimento dos prazos dispostos neste Artigo é condição necessária para a participação dos delegados eleitos nas conferências Municipais.

§ 3º A não realização de alguma das etapas preparatórias

previstas no parágrafo 1º. em uma ou mais unidades municipais, não se constitui em impedimento para a realização da etapa estadual no prazo estabelecido.

§ 4º A etapa Estadual da 2ª CEPDC será realizada na cidade de Belém/PA.

Capítulo IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º. A 2ª CEPDC será presidida pelo Secretário de Segurança Pública do Pará e Defesa Social e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará.

Seção I

Da Comissão Organizadora Estadual

Art. 8º. A Conferência Estadual deverá ser organizada e coordenada por uma Comissão Organizadora Estadual – COE.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Estadual deverá observar em sua composição a representatividade de todos os segmentos a estarem presentes na etapa nacional, conforme disposto no Artigo 47 do Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC.

Art. 9º. A COE deverá seguir os procedimentos, a metodologia e o texto de referência estabelecido pela Comissão Organizadora Nacional – CON da 2ª CNPDC.

Art. 10º. A COE se constitui em instância de coordenação e organização da 2ª CEPDC e contará com uma Secretaria Executiva para prestar assistência técnica e apoio operacional da execução de suas atividades.

Art. 11. A COE será presidida pelo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, membro nato e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará.

§ 1º O Secretário Executivo da COE será indicado pelo presidente da 2ª CEPDC.

§ 2º Os membros da Secretaria Executiva serão nomeados por ato próprio do Governador do Estado.

Art. 12. A COE é composta por até 36 (trinta e seis) membros, dentre representantes da Sociedade Civil, Agentes de Defesa Civil, Poder Público Federal, Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica, conforme Decreto 969, de 17 de fevereiro de 2014, publicado em diário oficial no dia 18 de fevereiro de 2014.

Art. 13. Compete à Comissão Organizadora Estadual – COE da 2ª CEPDC:

I – Coordenar, promover e realizar a 2ª CEPDC;

II- Aprovar o Regimento Interno da 2ª CEPDC;

III- Orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras Municipais/Intermunicipais;

IV – Promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 2ª CEPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;

V – Mobilizar a Sociedade Civil, os Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas, o Poder Público e a Comunidade Científica, em todo o estado, para organizarem e participarem da 2ª CEPDC;

VI – Atuar junto à Secretaria Executiva da COE na formulação, na discussão e na proposição de iniciativas referentes à organização da 2ª CEPDC;

VII – Definir a programação da etapa estadual;

VIII – Coordenar o processo de eleição de delegados para a etapa estadual;

IX– Validar e dar publicidade ao relatório final da etapa estadual;

X - Deliberar, com a supervisão da COE, sobre todas as questões referentes à etapa Estadual que não estejam previstas neste Regimento.

Art. 14. A COE realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

§ 1º As deliberações da COE serão aprovadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões.

§ 2º A ausência consecutiva e injustificada de uma entidade em duas reuniões da COE ensejará seu desligamento.

§ 3º A participação na COE não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§ 4º O Presidente da COE poderá, excepcionalmente, convidar outros órgãos e pessoas que desempenhem funções pertinentes ao tema da 2ª CEPDC a participar das reuniões da COE.

Seção II

Da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Estadual

Art. 15. A Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Estadual – COE é composta por representantes do Governo do Estado e tem por finalidade prestar assistência técnica e apoio operacional na execução de suas atividades.

Parágrafo único. Os integrantes da SE/COE serão designados por meio de ato próprio.

Art. 16. Compete à Secretaria Executiva da COE:

I – Elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da COE;

COE;